

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Portarias do Coordenador de 25.07.85:

Classificando a partir de 20.12.84, no Setor de Almoxarifado, da Seção de Material e Compras, da Divisão de Administração da C.P.O. O cargo vaga de Encarregado do Setor (Adm.Geral), referência 6-2-I, do SQC-II-QSEP, criado pela L.C. 378/84.

Classificando a partir de 20.12.84, no Setor de Expedição e Arquivo, da Seção de Comunicações Administrativas, da Divisão de Administração da C.P.O. O cargo vaga de Encarregado do Setor (Adm. Geral), referência 6-2-I, do SQC-II-QSEP, criado pela L.C. 378/84.

Classificando a partir de 20.12.84, na Seção de Expediente do Grupo de Consolidação e Informações Orçamentário-Gerenciais da C.P.O. O cargo vaga de Chefe de Seção (Adm. Geral), referência 14-2-I, do SQC-II-QSEP, criado pela L.C. 378/84.

Designando a partir de 20.12.84, MARIA APARECIDA CESAR, R.G. 2.791.308, Escriturário, do SQC-II-QSEP, padrão 17-A-1-I, para responder pelo cargo vago de Encarregado do Setor (Adm.Geral) da SQC-II-QSEP, referência 20-2-I, na Seção de Expediente do Grupo de Consolidação e Informações Orçamentário-Gerenciais, da C.P.O. a que se refere o inciso IV do art. 4º, do Decreto 21.142/83, criado pela L.C. 378/84.

Designando a partir de 20.12.84, ANTONIO PAULO DA SILVA, RG n° 11.758.608, Servente, do SQC-II-QSEP, padrão 7-A-1-I, para responder pelo cargo vago de Encarregado do Setor (Adm.Geral) da SQC-II-QSEP, referência 9-2-I, no Setor de Almoxarifado, da Seção de Material e Corpos da Divisão de Administração da C.P.O. a que se refere o inciso V, do artigo 2º, do Decreto 13.413/73, ficando cessada os efeitos da Portaria de 09, publicada em 14, retificada em 15.07.81.

Apostilas do Coordenador, de 25.7.85

Declarando no título de nomeação de Maria Célia Dias, RG n° 2.564.915, que em decorrência de sua aposentadoria no cargo de Bibliotecária que ocupava no Secretaria de Educação, o funcionário passa a partir de 04.07.85, a exercer o cargo de Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP, padrão 12-A-3-I, de conformidade com o artigo 118, da L.C. 180/78, alterado pelo artigo 2º, inciso I, § 3º, item 2, da L.C. 260/81.

Declarando no título de nomeação de José Angerazzi, R.G. n° 551.003, que em decorrência de sua aposentadoria no cargo de Analista Supervisor (ressalvada condição de efetividade), do SQC-I-QSEP, o funcionário passa a partir de 19.07.85, a exercer o cargo de Analista para Orçamento Programa, SQC-I-QSEP, padrão 12-A-3-I, de conformidade com o artigo 118, da L.C. 180/78, alterado pelo artigo 2º, inciso I, § 3º, item 2, da L.C. 260/81.

Despacho do Coordenador de 17.07.85:

Processo SEP-CT-56/71 - Adolphino Rosário Cruz, RG 2.116.696, Encarregado de Setor (Adm. Geral), do SQC-II-QSEP, padrão 16-D-2-I. Autorizo a averbação do tempo de serviço, conforme certidão expedida pelo INPS, em 04.05.85, totalizando 01 ano 02 meses e 29 dias, apenas para fins de aposentadoria*.

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO - de 31.7.85

DESIGNANDO

nos termos do art. 7º, § 3º, da L.C. 180/78, a bela. FERNANDA DIAS MENEZES DE ALMEIDA, RG 2.762.806, Procurador do Estado - Nível II, efetiva, do SQC-III-QSJ, referência 7, Tabela I, da Procuradoria Geral do Estado, para, no período de 10.7 a 7.9.85, substituir o bel. ELIVAL DA SILVA RAMOS, RG 6.878.740, Procurador do Estado Assistente, em comissão, do SQC-I-QSJ, referência 18, Tabela I, de idêntica lotação, durante seu impedimento por licença prêmio.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE - de 30.7.85

SJ-208.840/83 - MIGUEL SIMÃO NETO - sobre transformação de cargo: "Nos termos do parecer da Consultoria Jurídica, mantenho o decisório de fl. 19, por seus próprios fundamentos. Publique-se."

DIRETORIA GERAL

PORARIAS DO DIRETOR GERAL - de 31.7.85

DISPENSANDO:

nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78,

a pedido, ELIZABETE CORIOLANO DE ABREU - RG.....13.547.931 - da função-atividade de Escriturário, do SQC-I-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1 da Procuradoria Geral do Estado.

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei 10.393/70, e com base no art. 4º, da Lei 3.724/83, que estendeu os benefícios da L.C. 269/81.

a ORLANDO FORNARI - RG. 4.268.219, Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Pinhalzinho, município de igual nome, da comarca de Bragança Paulista (3ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício - SJ-224.953/85.

nos termos do art. 222, item III, da Lei 10.261/68,

a MANOEL FURLAN - RG. 5.055.727 - Atendente, efetivo, padrão 16-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 6, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-225.254/85. Efetivado após 10.6.39.

DECLARANDO COMPEFIR:

nos termos do art. 130, da Lei 10.261/68,

a MOREL VERDINASSI DOS SANTOS FILHO - RG. 4.671.162 - Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, do SQC-II-QSJ, padrão 19-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, mais a sexta parte dos vencimentos, a partir de 19.4.85.

APOSTILAS DO DIRETOR GEPAL

- de 31.7.85

DECLARANDO:

no título de ANGELA SAMPAIO TAVARES - RG. 7.372.313, que a interessada passou a assinar-se ANGELA SAMPAIO TAVARES MARCON, em virtude de haver contraído matrimônio.

na resolução em nome do bel. ETIENNE XAVIER LOPES - R.G. 2.342.061, que a partir de 19.1.83, o cargo efetivo ocupado pelo interessado passou a denominar-se Agente do Serviço Civil - Nível VI, padrão 25-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (por transformação).

no título de ESTAEL BATISTA RAMOS - RG. 9.889.942, nos termos do art. 11, da L.C. 318/83, que o cargo a que o mesmo se refere de Escriturário, SQC-III, padrão 11-B, de conformidade com os arts. 29, § 29, 1, § 4º e 10, das D.T., da mesma L.C., fica transformado, a partir de 19.01.83, no de Encarregado de Setor (Administração Geral) do SQC-II, padrão 6-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o art. 19, § 19, da L.C. 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, retificada da apostila anteriormente expedida: 01.01.85 - L.C. 365/84 - do padrão 13-B para o 8-B.

no título de LYDIA DE SOUZA - RG. 2.864.105, nos termos do art. 11, da L.C. 318/83, que o cargo a que o mesmo se refere de Escriturário, SQC-III, padrão 15-B, de conformidade com os arts. 29, § 29, 1, § 4º e 10, das D.T., da mesma L.C., fica transformado, a partir de 19.01.83, no de Chefe de Seção (Administração Geral) do SQC-II, padrão 20-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o art. 19, § 19, da L.C. 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, retificadas as apostilas anteriormente expedidas: 19.11.84, Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - do padrão 16-D para o 21-D, 19.01.85, L.C. 365/84 - do padrão 18-D para o 23-D.

no título do bel. FREDERICO ALBERTO RIBEIRO CANELAS, que a partir de 26.6.85, data da expedição de sua cédula de identidade, o número do Registro Geral do interessado passou a ser 19.999.978.

nos títulos em nome dos seguinte funcionários, que, à vista do art. 10, da L.C. 366/84, que modificou a redação do art. 45, da L.C. 207/79, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial e que fazes jus os interessados, passou, de conformidade com o disposto no inciso II, do dispositivo alterado, a ser calculada na base de 90% sobre o valor do respectivo padrão de salários, a partir de 1.1.85.

HELLI BRAZ - RG. 4.181.928, LUCI DALVA DE OLIVEIRA BORGES - RG. 7.446.546, JEZEBEL SOPHIA DE ARAUJO - RG. 7.505.575, TERESA ZINHA DE CARVALHO LOURENÇO - RG. 3.152.124, SUELMI APARECIDA DOMINGUES - RG. 12.835.127, SIDANI CAMILO FORTÉ - RG. 7.388.700, SANDRO CARLOS DOS SANTOS - RG. 4.154.208, SANTA ROQUE DOS SANTOS - RG. 5.785.460, MARIA APARECIDA MOREIRA PERES - RG. nº 6.670.457, MARIA APARECIDA PEREIRA - RG. 5.045.936, LAZINHA MARIA DE JESUS - RG. 2.760.410, LUIZA MARIA PINHEIRO - RG. nº 7.288.579, JOSÉ PEREIRA DE MORAIS - RG. 5.976.209,

na resolução em nome de RUBENS ALDO SARGÃO - RG. nº 3.188.243, que, de acordo com o Decreto nº 23.428/85 e da Resolução nº 164/85, a gratificação "pro-labora" atribuída ao interessado pelo exercício da função de serviço público de Mérito Chefe, passou, a partir de 1.1.84, a corresponder 30% sobre o padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 7, nos termos da L.C. 341/84, alterada pela L.C. 372/84.

na resolução em nome de ANA DE OLIVEIRA SANTOS - R.G. 4.299.115, que a interessada foi designada, para exercer a função de serviço público de Bibliotecária Chefe, da Seção de Biblioteca e Documentação da Procuradoria Administrativa, e não como constou.

no título em nome do bel. PAULO LAFAYETE RODRIGUES PEREIRA - RG. 635.191, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimentos de forma que haja incidência recíproca dos adicionais por tempo de serviço e sexta-parça e gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva e incidência simples, das mesmas vantagens sobre a gratificação de Nível Universitário, até o advento da L.C. 180/78, e ao consequente reenquadramento de seu cargo, à vista do disposto no mesmo diploma legal.

no título em nome do bel. FRANCISCO BUENO AGUIAR - RG. 738.975, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimentos de forma que haja incidência recíproca dos adicionais por tempo de serviço e sexta-parça e gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva e incidência simples, das mesmas vantagens sobre a gratificação de Nível Universitário, até o advento da L.C. 180/78, e ao consequente reenquadramento de seu cargo, à vista do disposto no mesmo diploma legal.

no título em nome de JOSÉ RAIL VIEIRA LOUREIRO - RG. 724.292, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimen-

tos de forma que haja incidência recíproca dos adicionais por tempo de serviço e sexta-parça e gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva e incidência simples, das mesmas vantagens sobre a gratificação de Nível Universitário, até o advento da L.C. 180/78, e ao consequente reenquadramento de seu cargo, à vista do disposto no mesmo diploma legal.

no título em nome de SEBASTIÃO DARE, RG. 3.147.105, Guarda de Presídio, do SQC-III, nos termos do art. 212 da L.C. 180/78 em cumprimento a ação judicial constante do processo SJ nº 191.718/81, publicada no D.O. de 4.4.84, que o interessado faz jus a incidência do Regime de Dedicação Exclusiva sobre os adicionais quinquenais e sexta-parça, ficando enquadrado na seguinte conformidade; retificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber:

10.3.78 - L.C. 180/78 padrão 34-D

19.5.78 - Art. 25, das D.T. da L.C. 180/78 padrão 38-D

19.3.81 - L.C. 247/81, com a Vantagem Peso

total de R\$ 663,80 padrão 21-D

30.6.81 - Promocão de grau padrão 21-E

22.6.82 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 padrão 22-E

no título em nome de DURVAL DELLA TORRE, RG. 3.036.141, Guarda de Presídio, do SQC-III, nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, em cumprimento a ação judicial constante do processo SJ 197.156/81, publicada no D.O. de 4.12.84, em nome de Aldo Cecília e outros, que o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimentos com influência recíproca dos adicionais por tempo de serviço e Gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial ficando enquadrado na seguinte conformidade; retificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber:

10.03.78 - L.C. 180/78 padrão 29-8

10.12.79 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 padrão 30-8

31.12.80 - Promocão de grau padrão 30-C

10.03.81 - L.C. 247/81 padrão 15-C

no título em nome de HEITOR DARE, RG. 3.369.964, GUARDA DE PRESÍDIO, do SQC-II, nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, em cumprimento a ação judicial constante do processo SJ 191.718/81, publicada no D.O. de 14.7.84, que o interessado faz jus a incidência do Regime de Dedicação Exclusiva sobre os adicionais quinquenais e sexta-parça, e consequentemente a novo enquadramento com base na L.C. 180/78, na seguinte conformidade, ficando, em consequência, retificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber:

10.03.78 - L.C. 180/78 padrão 26-A

10.03.81 - L.C. 247/81, com a Vantagem Peso

total de R\$ 22,70 padrão 12-A

no título em nome de RAMIZ TAYAR, RG. 3.099.779, ESCRIVÁRIO, do SQC-III, nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, em cumprimento a ação judicial constante do processo SJ-191.718/81, publicada no D.O. de 4.4.84, que o interessado faz jus a incidência do Regime de Dedicação Exclusiva sobre os adicionais quinquenais e sexta-parça, e consequentemente a novo enquadramento com base na L.C. 180/78, na seguinte conformidade, ficando, em consequência, retificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber:

10.03.78 - L.C. 180/78 padrão 20-B

1.01.79 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 padrão 21-B

10.12.79 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 padrão 22-B

10.03.81 - L.C. 247/81 padrão 12-B

10.11.81 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 padrão 13-B